



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

Justificativa PL 0153/08

Com o envelhecimento da população mundial e o aumento das doenças neurodegenerativas, a tendência é que o número de pessoas que precisem atuar como cuidadoras cresça. Em alguns países, o familiar que cuida do pai ou da mãe doente já tem direito a benesses como ajuda de custo, benefícios no trabalho e rede de cuidadores para cobrir folgas e férias. Países como Inglaterra, Alemanha e Canadá estão bem mais organizados nesse sentido.

A nossa realidade é bem diferente. Mais comum por aqui é que a família cuide do dependente no início. Depois, se o quadro se agrava, quem tem condições financeiras muitas vezes contrata um profissional para ajudar. Aqueles que não têm condições econômicas, muitas vezes só, não raro se vêem abandonados e acabam tão doentes quanto aqueles de quem cuidam.

Essa proposta não se limita apenas aos cuidados do idoso. Devem-se prever também os cuidados com todo tipo de incapazes, seja por alguma deficiência física ou mental.

O trabalho do “cuidador” não deve se confundir com o do enfermeiro. Uma portaria publicada pelo Ministério da Saúde especifica que o cuidador leigo pode apenas prestar serviços em relação às atividades diárias do paciente, como ajudar a se vestir, a se locomover ou nos hábitos de higiene. O objetivo da proposta é oferecer um atendimento mais orientado e dar um “descanso” para o cuidador, visto que os próprios profissionais da saúde reconhecem um fenômeno comum entre os cuidadores: “caregiver stress” ou estresse do cuidador. Pesquisas já mostraram, por exemplo, que cônjuge e filhos sentem mais estresse do que pessoas com outros tipos de relação com o idoso. Um estudo brasileiro, por sua vez, já demonstrou que maridos e mulheres cuidadores reagem de formas diferentes: eles tendem a ter mais transtornos de ansiedade; elas, sintomas depressivos.

Pesquisa Seade

O cenário projetado pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados) por ocasião do aniversário de 450 anos da capital paulista serve de alerta. As projeções de envelhecimento da fundação são baseadas na tendência consolidada de queda das taxas de fecundidade, mortalidade e de migração no município.

Em 2025, São Paulo terá praticamente parado de crescer. Estará também mais velha. Serão necessárias menos escolas, mas a pressão sobre os serviços de saúde crescerá. O número de pessoas acima de 50 anos, mais do que dobrará.

A atenção ao idoso e aos incapazes como um todo demandará profissionais preparados e uma rede ampla de centros de saúde especializados, de lazer e de unidades de cuidados diários, além de oferta garantida de remédios de uso contínuo.



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

O alerta sobre o desafio do envelhecimento na América Latina e no Caribe já foi feito pela Organização das Nações Unidas, preocupada, especialmente, com a velocidade esperada do aumento do número de idosos na região, que, segundo pesquisas realizadas, será duas vezes maior do que em outras áreas.

As projeções estão na primeira compilação do estudo SABE (Saúde, Bem-Estar e Envelhecimento), iniciado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e publicado no fim 2003.

A principal preocupação é com o fato de o envelhecimento acelerado ocorrer em meio à "economias frágeis e crescentes níveis de pobreza", diferentemente dos países desenvolvidos, que "envelheceram" após ficarem ricos.

Se não forem revertidas as taxas de desemprego, a precarização das relações de trabalho e o achatamento das aposentadorias, a população envelhecida de 2025 poderá viver muito pior do que hoje.

Diante desse quadro e das limitações legais dessa Câmara, acredito que tal projeto poderá dar um primeiro passo para melhor atender nossos idosos e deficientes.

Assim, espero que a proposta mereça a acolhida e atenção dos Nobres Pares.